**MATRÍCULAS PARA CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO 2016**

**Período de matrículas: 19 de fevereiro**

**Horário:** 9h às 12h e das 13h30min às 21h30min

**Documentos Necessários:**

*\* Os documentos autenticados podem ser substituídos por cópias simples, mediante apresentação do documento original.*

- Cópia autenticada da Cédula de Identidade. Para estrangeiros, o RNE;

-Cópia autenticada do CPF ou comprovante da situação cadastral do CPF (www.receita.fazenda.gov.br);

- Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;

- Cópia autenticada do Título de Eleitor (para maiores de 18 anos, exceto indígenas);

- Uma via impressa da Certidão de Quitação Eleitoral (Cartório Eleitoral ou www.tse.jus.br);

- Cópia autenticada do comprovante de Quitação Militar (sexo masculino, maiores de 18 anos);

- Cópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou equivalente para candidatos aprovados em curso Técnico Integrado (Ensino Médio)\*\*;

- Cópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente para candidatos aprovados em curso Técnico Subsequente (Ensino Médio concluído)\*\*;

- 1 Comprovante de residência (água, luz ou telefone);

- 1 foto 3x4 recente;

\*\* Em caso de não apresentação do Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Fundamental ou Médio, em decorrência da não conclusão do ano letivo na data do registro acadêmico, será aceita, a título precário, para fins de registro acadêmico, declaração de matrícula emitida pela escola em que o estudante estiver cursando e mediante assinatura de Termo de Responsabilidade, através do qual o candidato assumirá o compromisso de substituí-la pelo Certificado de Conclusão de Curso até **30/06/2016.** Caso o candidato não substitua a declaração de matrícula pelo certificado de conclusão de curso até data final do prazo, seu registro acadêmico será automaticamente CANCELADO.